



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

ATA Nº3/2025/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em **20 de agosto de 2025**.

No vigésimo dia de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) reuniram-se para a reunião ordinária. A reunião foi realizada via web conferência no *Google Meet* por meio do link: [meet.google.com/qmn-kfbj-pct](https://meet.google.com/qmn-kfbj-pct), sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Substituto, Prof. Humberto Vargas Duque. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, com a seguinte ordem do dia:  
**1- Homologação da Resolução nº 27/2025/CAPEPI/IFSULDEMINAS (Especialização em Ciências da Natureza e Matemática - campus Poços de Caldas); 2- Alteração PPC de Especialização em Gestão Ambiental para PMMG – campus Inconfidentes (para ciência da CAPEPI, tramitação simplificada conforme art. 18, Resolução nº 394/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS; 3- Alteração PPC da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público – PMMG campus Machado (para ciência da CAPEPI, tramitação simplificada conforme art. 18, Resolução nº 394/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS); 4- Alteração PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva (campus Machado); 5- Alteração na resolução 418\_2024 - Artigo 67 - Cidade da Inovação; 6- Projeto de Utilização de Royalties; 7- Criação de Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Resolução CONSUP 14/2014 (Regimento NIPE); 8- Informes: 6.1 grupo de estudos; 6.2 grupo de pesquisa; 6.3 acesso e preenchimento da plataforma PNIPE-Laboratórios.**  
**Membros presentes:** Humberto Vargas Duque (Presidente Substituto), Paula Magda da Silva Roma (Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo), os Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Letícia Gomes de Moraes Amaral - campus Machado, Evaldo Tadeu de Melo – campus Inconfidentes, Thomé Simpliciano de Almeida - campus Passos, Douglas Donizeti de Castilho Braz – campus Poços de Caldas, Leonardo dos Santos Maria – campus Pouso Alegre, Gusthavo Augusto Alves Rodrigues – campus Carmo de Minas; os representantes dos Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupos de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE): Brígida Monteiro Vilas Boas – campus Machado, Mário Antônio Moreira - campus Muzambinho, Geovano Moreira Chaves – campus Inconfidentes, Diogo Rogora Kawano - campus Passos, Thiago Caproni Tavares - campus Poços de Caldas, Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara - campus Pouso Alegre, Max Olinto Moreira - campus Carmo de Minas; os representantes dos discentes: Emanuélly Pereira de Carvalho – campus Machado, Emily Xavier de Oliveira – campus Muzambinho, Julia Maiolini Olimpio - campus Inconfidentes, Samuel De Mello Cagnani – campus Poços de Caldas. **Convidados:** Lidiany dos Santos Soares (campus Machado), Eunice Cristina da Silva (Reitoria), Fernanda de Freitas Alves (campus Três Corações), Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior (Reitoria), Jociana Brugnerotto de Almeida (campus Pouso Alegre). **Membros titulares ausentes:** Priscila Pereira Botrel – campus Muzambinho (férias), Gabriel Amato Bruno de Lima - campus Três Corações, Januária Andréa Souza Rezende - campus Muzambinho (férias, substituída pelo suplente), Nathália Luiz de Freitas Braga – Poços de Caldas (férias – substituída pelo suplente), Anne Caroline Bastos Bueno – campus Três Corações, Ricardo Morsoleto - campus Passos, José Vitor Gomes Nascimento - campus Pouso Alegre, Clara Lira Santos de Oliveira - campus Carmo de Minas, Francisco Grossi de Mello Carvalho – campus Três Corações. O professor Humberto deu início à reunião dando boa tarde a todos e informou que a sessão estava sendo gravada. Agradeceu a presença dos participantes e ressaltou que se tratava do início de um novo ciclo da CAPEPI, dando boas-vindas especialmente aos novos integrantes. Explicou que estava substituindo o professor Carlos, Pró-Reitor de Pesquisa, que se encontra de férias, e que conduziria a reunião. Registrhou que alguns campi também estavam em período de férias, razão pela

qual a reunião contava com alguns suplentes. Informou ainda que, atendendo a pedido anterior, inclusive da professora Brígida, a reunião foi agendada para o período da tarde, em sistema de rodízio entre manhã e tarde, de forma a não prejudicar atividades de docentes e discentes, sobretudo nas quartas-feiras pela manhã. Na sequência, fez uma breve apresentação da composição da CAPEPI, destacando que se trata de uma câmara regulamentada por resolução própria, composta por membros natos (Pró-Reitor de Pesquisa; Diretor de Pesquisa; Diretor de Inovação; coordenadores de pesquisa), membros representantes do NIPE, escolhidos em seus respectivos núcleos, e representantes discentes de cada campus. Ressaltou que, embora não componham formalmente a câmara, os DDEs também recebem convite para as reuniões, visto que contribuem significativamente para os trabalhos. Quanto às reuniões, esclareceu que o processo inicia-se com a solicitação de pautas e, posteriormente, com a convocação e a divisão dos trabalhos. Quando há necessidade, formam-se GTs para análise de PPCs em casos de criação ou alteração de cursos, a fim de verificar a conformidade com as resoluções e normativas institucionais, trazendo os resultados à plenária para discussão e deliberação. Esclareceu que a criação de cursos percorre todas as instâncias (CADEM, CAPEPI, CEPE e CONSUP). Já as alterações de pequena monta (simplificadas) podem ser realizadas diretamente pela CADEM ou PPPI, por meio de resolução, sendo apenas comunicadas à CAPEPI. Alterações de maior relevância demandam formação de GT e deliberação na câmara. Ressaltou que os GTs podem organizar seus trabalhos por meio de grupos de mensagens no e-mail institucional, conforme metodologia escolhida pelos próprios integrantes. Destacou que essa orientação visa auxiliar os novos membros que, por vezes, desconhecem os procedimentos. O papel dos GTs é analisar integralmente os PPCs, verificar as alterações solicitadas e sua adequação às políticas do IFSULDEMINAS, trazendo a análise para discussão e votação na CAPEPI. Acrescentou que alterações de resoluções institucionais também podem ser demandadas à CAPEPI. Nesses casos, a câmara delibera pela criação de um GT para análise e proposição de mudanças, que, após discussão, seguem para o CEPE e posteriormente para o CONSUP. Observou que, em algumas situações, as resoluções envolvem tanto a pesquisa quanto a extensão, o que requer discussão conjunta. Reforçou que a CAPEPI é um espaço de discussão de políticas institucionais de pesquisa, pós-graduação, inovação e empreendedorismo, composto por representantes legitimados da comunidade acadêmica. Destacou a importância de os membros discutirem as pautas em seus respectivos campi, junto aos NIPEs e comunidades, trazendo as demandas para o colegiado. Informou ainda que a CAPEPI realiza de três a quatro reuniões anuais, geralmente nos meses de março, agosto e outubro. Antes de iniciar a pauta, pediu a colaboração dos DDEs e coordenadores de pesquisa para garantir a participação dos coordenadores de cursos com pautas em discussão, uma vez que estes mudam com frequência e, por vezes, não recebem diretamente as comunicações. Concluiu sua fala reiterando as boas-vindas e desejando bom trabalho a todos. Em seguida, abriu espaço para manifestações dos participantes e iniciou a pauta, conforme segue:

**1- Homologação da Resolução nº 27/2025/CAPEPI/IFSULDEMINAS (Especialização em Ciências da Natureza e Matemática - campus Poços de Caldas):** Humberto explicou que houve um problema de registro junto ao SUAP em relação a esse curso, pois os alunos cursaram disciplinas de um PPC antigo, mais exigente que o vigente, cumprindo maior carga horária, mais créditos e realizando o TCC. Para resolver a situação, entendeu-se ser adequado criar um PPC de transição, válido apenas para aquela turma, de modo a abranger todas as atividades realizadas. Esse PPC foi aprovado *ad referendum* pelo Pró-Reitor, garantindo o registro no SUAP e a emissão dos diplomas dos concluintes. Ressaltou que o *ad referendum* foi necessário diante da impossibilidade de convocação prévia da CAPEPI e que agora o documento é trazido para apreciação da Câmara. O professor Douglas agradeceu pela explanação e informou que levaria as considerações da Câmara ao coordenador, que possivelmente não pôde comparecer à reunião em razão de outros compromissos. Como não houve manifestações contrárias, Humberto declarou aprovado o *ad referendum*, que passa a constituir resolução da CAPEPI, válida exclusivamente para a turma ingressante de 2024.

**2- Alteração PPC de Especialização em Gestão Ambiental para PMMG – campus Inconfidentes (para ciência da CAPEPI, tramitação simplificada conforme art. 18, Resolução nº 394/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS):** Humberto esclareceu que a alteração do PPC se enquadra como alteração simplificada, prevista na Resolução CONSUP nº 394/2024, não demandando análise por GT nem apreciação obrigatória pela CAPEPI, sendo trazida apenas para conhecimento da Câmara. O Coordenador de Pesquisa e Inovação, Evaldo, informou que o coordenador da pós-graduação, professor Mark, não pôde comparecer por estar em aula, mas relatou que a alteração consiste na troca de duas disciplinas do primeiro módulo para o segundo e de duas do segundo para o primeiro, em razão da sobrecarga de horários do professor Márcio nos semestres ímpares. O Coordenador de Pós-Graduação, Lindolfo, complementou que atualmente são oferecidas seis pós-graduações em parceria com a PMMG, todas com duas disciplinas em comum, e que, para otimizar a atuação dos docentes e oferecer-las de forma conjunta, foi necessário alinhar a oferta dessas disciplinas no mesmo período em todos os cursos, sem alteração de carga horária ou demais aspectos do PPC, garantindo ainda que a mudança se mantenha válida para futuras ofertas. O professor Humberto concluiu destacando que se trata de alteração apenas no posicionamento de disciplinas, sem impacto na estrutura do curso, enquadrando-se como alteração simplificada, conforme a Resolução vigente, e deixou o espaço aberto para manifestações.

**3- Alteração PPC da Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Financeira,**

**Orçamentária e Contábil no Setor Público – PMMG campus Machado (para ciência da CAPEPI, tramitação simplificada conforme art. 18, Resolução nº 394/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS):** a coordenadora do Curso professora, Lidiane, explicou que a alteração realizada segue o mesmo caso do curso anterior, consistindo na troca da disciplina de Políticas Públicas, que estava no primeiro módulo e foi transferida para o segundo, com a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa, que passou do segundo para o primeiro módulo. Ressaltou que ambas possuem a mesma carga horária, não havendo impacto na carga horária dos módulos nem nas demais disciplinas, tratando-se apenas de uma reorganização para otimizar a oferta das aulas. O professor Humberto destacou que se trata de alteração simplificada, que não demanda a constituição de GT nem tramitação mais ampla, desde que respeitadas as disposições da Resolução CONSUP nº 394/2024.

**4- Alteração PPC de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva (campus Machado):** O GT de Poços de Caldas, representado pelo professor Douglas, destacou que a análise foi pontual, voltada à solicitação de alterações de disciplinas e à redistribuição delas entre os módulos. Ressaltou que algumas das alterações registradas no histórico de alterações não estavam refletidas no documento recebido, não sendo possível confirmar se o documento enviado estava atualizado ou se houve alterações no percurso. O GT declarou favorável às alterações propostas, com a ressalva de que as correções indicadas no histórico deveriam ser atualizada no PPC. Letícia, representando o coordenador do curso, agradeceu ao GT de Poços de Caldas pela análise detalhada do documento. Destacou que tratava apenas de uma alteração no PPC, referente à menção de módulos, que passou de módulo único para dois módulos. Explicou que o detalhamento completo do documento foi feito para facilitar o trabalho do GT, o que pode ter gerado a impressão de muitas alterações. Agradeceu novamente a percepção e atenção do professor Douglas. Informou que o curso atualmente estava sem coordenação, pois seria ofertado pela UAB, com editais em andamento para contratação de coordenadores, docentes e tutores. Acrescentou que os estudantes já haviam sido matriculados, totalizando cerca de 400, e que o curso seria iniciado após a conclusão dos processos dos editais. Finalizou agradecendo pela atenção e pelas observações feitas, colocando-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas do GT ou dos demais membros da reunião. Não houve manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade.

**5- Alteração na resolução 418\_2024 - Artigo 67 - Cidade da Inovação:** A diretora substituta da DITE, Eunice, explicou que se trata da alteração do organograma da DITE, observando que, na redação atual, a Cidade da Inovação aparece vinculada ao Polo de Inovação em Cafeicultura, quando, na realidade, são instâncias distintas. Esclareceu que a proposta prevê que a DITE tenha quatro subdivisões: a Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), a Coordenadoria de Empreendedorismo (CE), o Polo de Inovação em Cafeicultura, que abrange o Centro de Validação Tecnológica em Muzambinho e o Polo Embrapii de Machado, e que a Cidade da Inovação conste separadamente, vinculada diretamente à DITE. Destacou que o Polo de Inovação é voltado ao desenvolvimento tecnológico e à sua aplicação no setor produtivo, enquanto a Cidade da Inovação constitui um ecossistema urbano de larga escala, com finalidades distintas, justificando a necessidade da alteração. O professor Humberto complementou que a mudança busca simplificar e adequar a estrutura, considerando que a Cidade da Inovação não se restringe à cafeicultura, mas abrange outras áreas de atuação, caracterizando-se, portanto, como um ajuste de percurso. Eunice colocou-se à disposição para esclarecimentos e informou que membros vinculados ao projeto, como o servidor Thiago, poderiam contribuir em caso de dúvidas. Não houve manifestações, e a proposta foi aprovada por unanimidade, seguindo para as demais instâncias.

**6- Projeto de Utilização de Royalties:** A Diretora substituta da DITE, Eunice, explicou que se trata de recursos provenientes de parcerias e transferência de tecnologia, cujo objetivo é reinvestir esses valores no fomento à inovação e ao empreendedorismo no IFSULDEMINAS. Ressaltou que o projeto, cujo proponente é o Instituto e o parceiro executor é a Fadema, visa fortalecer os ambientes de inovação da Instituição, incluindo incubadoras, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), laboratórios multiusuários, o espaço *maker*, polos de inovação, centro de empreendedorismo e a Cidade da Inovação, os quais promovem capacitação da comunidade interna e externa, bem como a realização de cursos, palestras e eventos de inovação e empreendedorismo. Esclareceu alguns conceitos técnicos relevantes, definindo propriedade intelectual como todo direito sobre criações da mente humana, incluindo patentes, marcas, registros de software e desenhos industriais, que podem ser licenciados ou cedidos. Especificou que o licenciamento de tecnologia consiste em contrato que permite o uso de uma tecnologia por terceiros, por tempo determinado, mantendo a titularidade do IFSULDEMINAS, enquanto a cessão de tecnologia corresponde à transferência total da propriedade do bem para outra parte. Ressaltou que os royalties resultantes do licenciamento ou da cessão representam reconhecimento da qualidade tecnológica da instituição e constituem recursos estratégicos para fortalecer os ambientes de inovação, permitindo maior apoio a eventos, capacitação, aproximação entre academia e empresas e estímulo à criação de novas tecnologias. Apresentou o orçamento do projeto, detalhando que os recursos englobam passagens, diárias, capacitação, materiais de consumo e serviços de terceiros, sendo provenientes de royalties já recebidos de cessões anteriores de tecnologia, destacando que o projeto é necessário para viabilizar a execução desses recursos. Enfatizou que o projeto fortalece a política de inovação do IFSULDEMINAS, criando um ciclo virtuoso em que a pesquisa gera propriedade intelectual, esta é licenciada ou cedida, gerando royalties que são reinvestidos em inovação e empreendedorismo, com expectativa de desenvolvimento de ações de capacitação, criação de novos negócios, ampliação de

parcerias e incremento do número de empresas e ambientes de inovação apoiados, além da realização de eventos com participação da comunidade interna, externa e de empresas. Finalizou destacando que, conforme o regimento da Fadema, a execução do projeto depende de aprovação da CAPEPI. Colocou-se à disposição para esclarecimentos sobre o projeto, os conceitos apresentados ou dúvidas dos participantes. Mário questionou, em relação ao uso do recurso, se os royalties seriam destinados apenas ao *campus* que deu origem à patente ou se atenderiam ao IFSULDEMINAS como um todo, exemplificou que, caso o *campus* Muzambinho tivesse uma patente que gerasse esse recurso, perguntou se ele seria aplicado somente nos ambientes de inovação de Muzambinho ou se todos os *campi* poderiam usufruir. Eunice respondeu que os recursos são para todos os campi, independentemente da origem da patente; inclusive, o valor atual se refere a uma patente do campus Machado. Mário sugeriu que poderia haver, futuramente, algum edital que oportunizasse a participação de todos e a posterior distribuição dos recursos. Eunice complementou que esse projeto tem o objetivo de executar o valor disponível e que se trata de uma iniciativa piloto, prevista para 12 meses. Destacou que ainda não é possível afirmar o que funcionará melhor, sendo uma experiência de tentativa e ajuste, com acertos e erros a serem observados. Ressaltou que, ao final desse ciclo, com a entrada de novos royalties de outras patentes, será elaborada uma nova proposta, corrigindo eventuais falhas e aprimorando a execução para o próximo projeto. Diogo questionou se o projeto em pauta complementava ou alterava a política de inovação existente na instituição. Eunice esclareceu que não se trata de complementação nem de alteração, pois a política de inovação ainda não disciplina especificamente o uso dos royalties. Explicou que este é o primeiro projeto em que tais recursos estão sendo utilizados, definidos para o fortalecimento dos ambientes de inovação e empreendedorismo, sem alterar a política vigente. Diogo disse que sua preocupação é em relação à política prevista na Resolução nº 82/2020, que no artigo 26 estabelece a divisão de um terço, dois terços para os autores e para a instituição. Acrescentou que o artigo 27 delinea essa divisão ao prever que os ganhos econômicos tratados no artigo 25 devem servir à fundação de apoio, sendo 50% para melhoria da estrutura física e manutenção do NIT e PPPI e 50% destinados exclusivamente à pesquisa científica do *campus* onde a criação foi desenvolvida. Destacou que o texto é mais genérico, ao mencionar o desenvolvimento da pesquisa científica no *campus*, e que sua preocupação é apenas não gerar conflito com o que já está previsto nessa política. Eunice explicou que o projeto inicialmente tinha outra configuração, mas, diante do valor disponível, de aproximadamente R\$ 40.000,00, não seria possível fomentar pesquisas de maior porte. Ressaltou que o montante não viabilizaria, por exemplo, o pagamento de bolsistas, professores ou a aquisição de equipamentos, diferentemente do que ocorre em instituições como a Unicamp ou a UFMG, que recebem valores expressivos de royalties. Informou que, no caso em análise, a parcela referente aos autores já foi devidamente repassada e o valor em discussão corresponde apenas à parte do IFSULDEMINAS. Acrescentou que, caso o colegiado entenda que a destinação deve ser revista em razão do disposto no artigo 27, poderá haver nova análise, mas justificou que a interpretação adotada foi a de fortalecer o empreendedorismo e a inovação diante da limitação financeira. Reforçou que o valor atual é resultado de somatória de recursos que entraram ao longo do período e que, em um cenário de novos royalties, será possível planejar projetos mais robustos voltados para a pesquisa tecnológica. Diogo concordou com a relevância do tema e ponderou que, como a Resolução 80 especifica a divisão dos recursos, sendo 50% para infraestrutura e manutenção e 50% para pesquisa, é importante que a questão seja analisada com cautela para evitar possíveis conflitos de interpretação. Eunice destacou que a questão levantada por Diogo já havia sido observada quando elaborava o projeto, sugerindo que, caso o colegiado considerasse necessário, o assunto fosse revisto e retornado à direção para que fosse novamente apreciado na próxima reunião da CAPEPI. Humberto concordou e ressaltou a importância do tema, destacando que a dificuldade estava em dividir um recurso reduzido, o que tornava a decisão mais complexa. Ele manteve a discussão em aberto para que os demais membros pudessem se manifestar, a fim de buscar uma solução ou um possível retorno, considerando que a questão estava prevista na política de inovação. Eunice destacou que a questão levantada por Diogo já havia sido observada quando elaborava o projeto, sugerindo que, caso o colegiado considerasse necessário, a proposta fosse retornada à direção para ser novamente apreciada na próxima reunião da CAPEPI. Ela explicou que se tratava de um projeto-piloto, válido por 12 meses, elaborado para viabilizar a execução dos recursos disponíveis, sem os quais não seria possível utilizá-los. Acrescentou que o valor de aproximadamente R\$ 40.000,00 é insuficiente para fomentar uma pesquisa tecnológica capaz de gerar nova propriedade intelectual, motivo pelo qual foi destinado ao fortalecimento do empreendedorismo e da inovação. No entendimento de Eunice, a Resolução nº 82/2020 precisava ser atualizada, pois foi elaborada antes da entrada de royalties. Destacou que o artigo 27 poderia ser ajustado para permitir estratégias anuais definidas pela gestão, com consulta à comunidade. Isso implicaria a necessidade de interromper o projeto atual e elaborar outro conforme o texto vigente. Destacou que o recurso disponível era proveniente de uma patente do professor Carlos, cujos autores já haviam recebido sua parte, restando à instituição definir a aplicação do montante. Sugeriu que a questão retornasse na próxima reunião da CAPEPI, prevista para outubro, para uma nova apreciação. Eunice disse que levaria a questão ao professor Carlos e à diretora da Dite, Paula. Ficou decidido que a proposta retornaria para apreciação na próxima reunião da CAPEPI.

**7- Criação de Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Resolução CONSUP 14/2014 (Regimento NIPE):** Humberto explicou que se tratava de uma solicitação entre a

PPPI e a PROEX, a partir dos *campi* Três Corações e Carmo de Minas, visto que esses *campi* têm uma composição menor do que os demais e, por isso, enfrentam dificuldade na formação do NIP, pois não contam com muitos servidores. A previsão é que se chegue a pelo menos 40 docentes e 26 técnicos administrativos, mas atualmente possuem cerca de 30 docentes e menos de 20 técnicos, havendo dificuldade em criar o NIP com a quantidade de membros prevista na resolução. Foi solicitado que Carmo de Minas e Três Corações não sejam chamados mais de GEAP, mas sim de NIP, para que todos os *campi* tenham NIP devidamente constituído. Humberto esclareceu que, atualmente, o NIP tem orçamento previsto de 4%, mas esse orçamento está fora da resolução do NIP, constando em uma normativa separada, como se fosse de orçamento. A sugestão é que o GT analise a possibilidade de unificação dessas resoluções, com a necessidade de participação de três ou quatro membros da CAPEPI e três ou quatro da Extensão, a serem indicados pela CAEX. Destacou a importância da participação de, pelo menos, um representante de Três Corações e Carmo de Minas. Manifestaram-se como voluntários Evaldo Tadeu de Melo, *campus* Inconfidentes, Letícia Gomes de Morais, *campus* Machado, e Gustavo Augusto Alves, *campus* Três Corações. Humberto informou que a CAEX indicará os representantes da Extensão e que o GT elaborará propostas em reuniões próprias, a serem posteriormente apresentadas à Câmara.

**8- Informes:**

**8.1 grupo de estudos:** Humberto informou que havia um pedido de grupo de estudos para transformação em grupo de pesquisa. Explicou que, normalmente, esses grupos, ao se constituírem, precisam atender a alguns requisitos. Após verificação, constatou-se que o grupo da professora Ana Paula Alonso Reis, denominado “Grupo de Pesquisa em Bioética, Espiritualidade e Saúde da Mulher”, atende a todos os requisitos necessários para registro. Humberto esclareceu que, após a aprovação pelo colegiado, a professora poderá registrar o grupo junto ao CNPq para sua constituição formal como grupo de pesquisa. Ressaltou que vários grupos de estudo já passaram por esse procedimento de aprovação e que, posteriormente, a professora será orientada quanto ao registro no repositório de grupos de pesquisa do CNPq. Finalizou informando que, na ausência de manifestações, o grupo seria considerado aprovado pelo colegiado;

**8.2 grupo de pesquisa:** Humberto explicou que, devido às férias e à dificuldade de conciliar agendas, inclusive de férias escolares, não foi possível apresentar um retorno satisfatório à CAPEPI sobre o trabalho do GT constituído para trata do grupo de pesquisa. Registrhou que, por essa razão, solicita o retorno do GT para tratar da resolução do grupo de pesquisa para ser apresentado na próxima reunião da CAPEPI;

**8.3 acesso e preenchimento da plataforma PNIP-E-Laboratórios:** Humberto reforçou a necessidade de atualização dos laboratórios do IFSULDEMINAS na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (Finep/MCTI). Esclareceu que é preciso trabalhar na plataforma para atualizar os laboratórios já cadastrados e registrar os demais, ressaltando que isso é fundamental para que projetos de pesquisa possam receber financiamento da Finep por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Solicitou a colaboração dos coordenadores de pesquisa, especialmente, para atualizar os perfis e cadastrar os laboratórios dos *campi*, incluindo, quando necessário, outros perfis, como coordenadores de laboratório de pesquisa, nos *campi* com maior infraestrutura. Informou que, como gestor da plataforma, pretende registrar os coordenadores de pesquisa como responsáveis pelos laboratórios e que haverá possibilidade de discutir ajustes para os casos em que o coordenador não queira assumir essa responsabilidade. Ressaltou a importância de manter a plataforma atualizada para os editais de fomento à pesquisa e ofereceu suporte e orientação sobre o processo de registro, incluindo treinamentos específicos, esclarecendo que a equipe estará disponível para auxiliar, podendo contar com apoio de estagiários ou outros colaboradores. Destacou ainda que os coordenadores devem se engajar nesse trabalho, pois o registro correto dos laboratórios é essencial para viabilizar projetos de grande porte nos *campi*, e que todas as dúvidas serão esclarecidas e todo o suporte necessário será fornecido durante o processo.

**8.4 evento em Caxambu:** Humberto informou que a Paula Roma já havia enviado os convites aos coordenadores, incluindo os de extensão. Solicitou atenção ao edital nº 236, disponível na página da PPPI, que trata do envio de relatos de experiência. Ressaltou a importância de que os coordenadores realizem a submissão das experiências nos próximos dois ou três meses, de modo que, na próxima reunião da CAPEPI, seja possível apresentar um retorno sobre o andamento dessas ações. Destacou que o evento tem como objetivo promover a troca de experiências entre os coordenadores participantes e que existem diversos eixos temáticos para submissão dos relatos. Humberto lembrou que, conforme o combinado, a próxima reunião deverá ocorrer na parte da manhã e colocou a palavra à disposição caso algum participante quisesse fazer comentários. Destacou a necessidade de atenção dos coordenadores aos diretores de modalidade da Josif, para que realizem a distribuição dos trabalhos, e aos avaliadores, que devem concluir a avaliação dos trabalhos recebidos o quanto antes, a fim de finalizar os processos de avaliação da Josif. Ressaltou a importância de verificar os e-mails encaminhados tanto pelos diretores de modalidade quanto por Thomé. Thomé informou que a tramitação dos trabalhos ainda está em andamento e que alguns diretores de modalidade têm enfrentado situações imprevistas, como problemas pessoais que impedem a continuidade do processo, o que representa um desafio diante do grande número de trabalhos a serem avaliados. Esclareceu que, em casos específicos ou de urgência, entrará em contato com os *campi* para apoio adicional. Destacou que, em algumas áreas, como Medicina Veterinária, nem todos os *campi* possuem profissionais disponíveis, tornando essencial a atuação de avaliadores e diretores de modalidade para garantir a correta avaliação e publicação dos trabalhos. Thomé informou que o prazo para finalização das

correções e comunicação das decisões aos autores é 3 de novembro e que, de modo geral, o planejamento do evento está ocorrendo normalmente. Agradeceu a colaboração de todos e reforçou a importância de concluir a tramitação dos trabalhos dentro do cronograma previsto. Humberto orientou os participantes a ficarem atentos aos e-mails e a realizarem as correções necessárias, destacando que os diretores também devem observar essas mensagens. Informou que, caso necessário, é possível designar coordenadores de pesquisa ou outros colaboradores para auxiliar na execução das atividades, de modo a agilizar processos que eventualmente apresentem dificuldades, as quais são naturais devido à grande quantidade de pessoas envolvidas, mas que têm sido solucionadas nas edições anteriores. Reforçou que a PPPI e os coordenadores estão disponíveis para oferecer suporte sempre que necessário. Finalizou agradecendo a participação de todos e se colocou à disposição para prestar auxílio e esclarecimentos. Nada mais a tratar, o presidente substituto, professor Humberto Vargas Duque, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às nove horas e vinte e oito minutos. Eu, Cesar Batista de Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida, segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS, em 28/10/2025 09:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601765

Código de Autenticação: 4981b391fd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais